

PORTARIA Nº 06170524/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008, e no laudo técnico de insalubridade emitido pela MASP, soluções e Analise em saúde ocupacional com base na NR15, e no despacho administrativo da secretaria.

- 1. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA-CPF:051.***. **3-39
- 2. JANSON PINHEIRO CPF:716. ***. **3-53
- 3. JOSCIENE RODRIGUES CAMILO- CPF: 926. ***. **3-00

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal